



## CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº: 33/2025

**Dispõe acerca da presença de munícipes na sessão de julgamento do dia 11 de setembro de 2025 e revoga a portaria nº 32/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

**CONSIDERANDO** que as reuniões dessa Casa Legislativa são públicas e qualquer cidadão poderá assistir as reuniões da Câmara Municipal, em conformidade com art. 99, § 1º e §7º, inciso I, II e III do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 026/2025/APGE, assinado pela engenheira civil Isabela Abdo Barreto, informando a capacidade máxima de pessoas para ocupação do espaço/auditório do prédio da Prefeitura Municipal de Bicas, onde está sendo realizadas as reuniões públicas da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a segurança e bem-estar de todos.

### RESOLVE:

**Art.1º** Será permitida a entrada de até 68 (sessenta e oito) pessoas para sessão de julgamento agendada para as 18 horas do dia 11 de setembro de 2025, das quais 18 tratam-se de vereadores, suplentes e servidores da Câmara Municipal.





## CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

**Art. 2º** O número de pessoas remanescentes disposto no artigo anterior será verificado através de ordem de chegada, sendo liberada a entrada a partir das 17 horas.

**Art. 3º** Revoga a Portaria nº 32/2025.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 10 de setembro de 2025.

**ISAÍAS PEREIRA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -  
Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000  
e-mail: [camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) - Tel.: 3232712973

